SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
45ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Paiaguás Palace Hotel, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n°1.718, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

CUIABÁ-MT, 03 DE OUTUBRO DE 2015.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h57m

Término: 13h33m

1 PRESENÇAS:

1.1 MEMBROS DO CAU-MT: Presidente: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; Conselheiro: FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES; Conselheiro: MARIO GOMES MONTEIRO; Conselheiro: JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheiro: ALTAIR MEDEIROS; Conselheira: WALESKA SILVA REIS; Conselheira: ELIANE DE CAMPOS GOMES; Conselheiro: CARLOS A. OSEKO JUNIOR; **1.2 EQUIPE DO CAU-MT:** Gerente-Geral: LUCIMARA L. FLORIANO DA FONSECA; Gerente Adm/Fin: CLEIA MARIA RONDON ARAÚJO; Analista de Comunicação: JULIANA SAYUMI KOBAYASHI; Secretaria-Geral: DINÉIA PINHEDO HERNANDES; Assistente Administrativo: THIAGO FERNANDO DA COSTA; **1.3 CONVIDADO:** Procurador Douglas Guilherme Fernandes; Felipe e Alessandro da empresa *Becker Tecnologia*; **2 ABERTURA DOS TRABALHOS – 1ª PARTE EXPEDIENTE:** Às 08h57m após a verificação de quórum, o PRESIDENTE WILSON cumprimenta os Conselheiros e demais presentes, dando início a Reunião Plenária Ordinária e apresenta o Procurador da República Douglas Guilherme Fernandes, que apresentará o projeto "10 medidas contra a corrupção" para os Conselheiros. O Procurador Douglas relata que o objetivo do projeto seria propor alterações na legislação, para enrijecer o combate a corrupção. Comenta que o meio que entendeu-se como mais eficiente de propor essas alterações seria por meio da apresentação de projeto de Lei de iniciativa popular. O Procurador comenta que o exemplo mais recente de projeto de lei de iniciativa popular foi o da Lei da Ficha Limpa, sendo um instrumento muito importante para as eleições de fortalecimento da lisura do processo eleitoral. Aponta que trata-se do mesmo caso para a campanha das 10 medidas contra a corrupção e frisa que essa campanha não seria do Ministério Público Federal, tendo originado no decorrer da Operação Lava a Jato, sendo uma campanha aberta a todos. O Procurador Douglas explica quais seriam essas medidas e que essas possuem 3 (três) finalidades principais que as permeiam, sendo elas: fortalecer a prevenção da corrupção, a repressão e a recuperação do dinheiro desviado. Aponta que todas possuem um paralelo na legislação internacional dos quais o Brasil é signatário e apresenta as 10 medidas contra a corrupção: 1)Prevenção à corrupção, transparência e proteção à fonte de informação; 2)Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos; 3)Aumento das penas e crime hediondo para corrupção de altos valores; 4)Aumento da eficiência e da justiça dos recursos no processo penal; 5)Celeridade nas ações de improbidade administrativa; 6)Reforma no sistema de prescrição penal; 7)Ajustes nas nulidades penais; 8)Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2; 9)Prisão preventiva para evitar a dissipação do dinheiro desviado; 10)Recuperação do lucro derivado do crime. O Procurador Douglas comenta que tentou apresentar de forma objetiva o projeto e que está a disposição para maiores dúvidas. Aponta que concordando com as medidas apresentadas, os Conselheiros

poderão acessar o site da campanha e preencher o formulário que poderá ser remetido para qualquer unidade do Ministério Público Federal, Promotoria de Justiça e qualquer repartição pública do Governo do Estado. Relata que no site há um contador chamado de "assinômetro", que demonstra em tempo real, a quantidade de assinaturas que estão sendo feitas e que no momento existem 350 mil assinaturas, com 2 (dois) meses de campanha. O Procurador Douglas agradece sua participação na Reunião. O PRESIDENTE Wilson também agradece a participação do Procurador e comenta que ficou clara a importância do projeto que está sendo encaminhado. Aponta que havendo a concordância do Plenário, o termo será impresso para assinatura e adesão do CAU nessa campanha sendo divulgado para todos os profissionais. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO comenta que gostaria de louvar essa iniciativa dessas medidas apresentadas, embora o país esteja vivendo um momento de depressão cívica em relação as impunidades. O Conselheiro citou a obrigatoriedade da publicação das listas dos candidatos por partido ou coligação, nas eleições proporcionais como uma das medidas a ser incluída. A Conselheira WALESKA faz a leitura do conteúdo da Carta de apoio ao Ministério Público para adesão dos Conselheiros e comenta que articulará para captar algumas assinaturas em Sorriso/MT também. O PRESIDENTE comenta que deve ser ampliado o máximo possível das informações, não apenas aos profissionais de Arquitetura, mas para todos os conhecidos. O PRESIDENTE convida o Procurador para participar dos Eventos do CAU/MT que acontecerão em Sinop/MT. O PRESIDENTE justifica que a Reunião Plenária será suspensa por alguns instantes devido problemas no som e mudança de sala. O PRESIDENTE retorna com a Reunião e faz a leitura da Pauta. Relata que os Convidados Felipe e Alessandro da *Becker Tecnologia* farão uma apresentação do relatório, com os resultados do trabalho realizado para a modernização da parte da informática do Conselho. O Convidado Alessandro comenta que a pedido Presidente Wilson apresentarão o projeto das melhorias na parte da tecnologia do CAU para profissionalizá-la. Comenta não ser necessária a troca de todo o parque de máquinas do Conselho, apenas serem feitos alguns ajustes na parte de segurança. O PRESIDENTE relata que houve uma aprovação na gestão anterior pela compra de um servidor e que existe um processo de licitação em andamento. Acredita que a compra de equipamentos isoladamente incorreria em erro, com equipamentos que não se comunicam entre si, preferindo assim contratar esse serviço de consultoria. O Convidado Felipe comenta que as máquinas do Conselho não precisam ser trocadas e que em consulta com os colaboradores do CAU foi verificada a necessidade de cada um para o andamento dos seus trabalhos. O Convidado relata que é necessário verificar a segurança nessas máquinas para proteger as informações de invasões devido à ausência de um servidor propriamente dito, sugerindo adquirir um servidor, com uma garantia de 3 (três) anos dentro do tempo planejado, sem necessidade de nenhum outro gasto. O Convidado Felipe comenta que no momento, o Conselho não possui *switch* (distribuidor) o que gera uma grande perda de performance no quesito das informações. Aponta que em relação aos cabeamentos existem poucos pontos de rede e que devem ser refeitos para alcançar esses pontos e dar mais agilidade nos dados da internet. O Convidado relata que serão criados níveis de acessos para visualização dos arquivos do computador, retirando o acesso total para todos os usuários. Comenta que não existe equipamento de *backup* e adquiri-lo seria muito oneroso, mas que existem outras ferramentas que fazem esse trabalho. O Convidado Felipe comenta que será instalado um bom antivírus que trata-se de uma proteção extra, mas de muita importância. Aponta que na assessoria feita no Conselho constatou uma fragilidade no sistema, na parte de arquivos e internet e da ausência de *backup* das informações. O PRESIDENTE questiona quais seriam as etapas a seguir e o Convidado Felipe comenta que deve-se partir da compra do servidor e dos equipamentos mencionados e que a parte do projeto já estaria pronta. O Conselheiro FRANCISCO questiona quais seriam os equipamentos que precisam ser adquiridos e o convidado Felipe comenta que falta ainda uma demanda de 50% de equipamentos a serem adquiridos. O Agente de Fiscalização WALLACE comenta sobre a possibilidade em adquirir os pacotes oficiais do *Office*, *Acrobat* e outros e

questiona se a contratação de equipamentos e serviços de *backup* seriam pelo mesmo fornecedor. O Convidado Felipe relata que não precisaria de licitações distintas podendo estar inclusos no mesmo Edital, ficando a critério do Conselho. Comenta que em relação ao programa *Acrobat* não teria sido solicitado antes, mas que poderia ser adicionado no processo. A Gerente Adm/Fin CLEIA questiona sobre como as instituições públicas trabalham a questão de *software* livres e o Convidado comenta que dependeria de cada órgão mas que no caso do Conselho, o CAU/BR possui a concentração das licenças podendo ser solicitado para eles. Os Convidados encerram a apresentação. O PRESIDENTE comunica sobre a visita que fez em Rondonópolis/MT, junto com os Conselheiros Francisco e Eliane, com a participação dos profissionais em um Bate papo. Comenta que considerou a participação muito positiva pois foi uma oportunidade para o profissional falar abertamente com o Conselho. O PRESIDENTE relata que esse Bate papo com os profissionais acontecerá também na cidade de Sinop/MT, após a Reunião Plenária. O PRESIDENTE comenta que em Rondonópolis/MT está havendo uma forte manifestação dos profissionais para criação de uma Associação, estando na fase de montagem do Estatuto. Aponta que esteve com o Prefeito da cidade e que o mesmo assumiu vários compromissos com o Conselho, como assinatura de um contrato e divulgação no site da própria Prefeitura. O PRESIDENTE comenta que entre esses compromissos está que o Prefeito viabilize a presença do CAU/MT nos Conselhos Municipais, principalmente no Conselho de Desenvolvimento Urbano. Aponta que foi solicitado também um espaço para o CAU em uma área histórica da região e o Prefeito se prontificou a ceder, para se ter um ponto de referência do Conselho em Rondonópolis/MT. O PRESIDENTE relata sobre as críticas sofridas pelo Conselho nas redes sociais em decorrência da aprovação da Lei de uso do solo da cidade e comenta que se manifestou orientando que o CAU/MT não trata-se da Prefeitura Municipal de Cuiabá e sim de uma instituição do estado de Mato Grosso. Comenta que em 9 (nove) meses de Gestão houve um avanço grande no ordenamento do CAU e que a equipe do Conselho estaria mais preparada para assumir tarefas de atender o interior do Estado da melhor forma. O PRESIDENTE aponta que convidou essas pessoas que se manifestaram nas redes sociais, para visitarem o Conselho e ter um diálogo de entendimento sobre o que é o CAU, pois muitos o enxergam como um Sindicato ou Associação. Comenta que esse convite está previamente agendado para o dia 08/10, para uma conversa aberta com os profissionais. O PRESIDENTE elogia a equipe do CAU que está bastante envolvida nos preparativos do Evento da Plenária de Sinop/MT e acredita ser interessante replicá-lo em outras cidades. Aponta que houve uma cobrança na Prefeitura de Cuiabá sobre uma posição do Ofício encaminhado pelo CAU a respeito do Coreto da Praça Alencastro. Relata que como resposta a Defesa Civil constatou que o problema estaria ligado a argamassa de recobrimento, não sendo afetando a estrutura do pilar em si. O PRESIDENTE comenta que então o caso fica encerrado, não necessitando de uma fiscalização do Conselho nesse tipo de obra. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO acredita que a resposta da Prefeitura não foi satisfatória, já que o Coreto trata-se de um ícone da cidade, um ponto turístico e um monumento que marcou uma época. Aponta que o especialista constatou não se tratar de problemas na estrutura, mas que para o turista ou a população não demonstraria isso. O Conselheiro relata que trata-se de um monumento da cidade que não pode ser tratado com descaso e acredita não ser assunto da Defesa Civil, mas sim da Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO acredita que o CAU deva insistir nesse assunto, pois nesses casos é a imagem da cidade que fica prejudicada. O PRESIDENTE concorda com o ponto de vista do Conselheiro, mas comenta que a maneira como foi conduzido o caso seria pela preocupação do desabamento do Coreto e isso não foi contestado. Aponta que a cobrança poderia ser retomada mas com mudança de foco na questão de todos os ícones da cidade, do paisagismo e outras questões. O PRESIDENTE questiona os Conselheiros sobre alguma consideração a fazer no texto da Ata para aprovação e coloca em regime de votação, a aprovação da Ata da 44ª Reunião Plenária Ordinária (12 de setembro de 2015) do CAU/MT, sendo aprovada. **Relatos da Comissão de Atos Administrativos e**

Finanças: O Coordenador ALTAIR faz o relato da Reunião apresentando o Plano de Ação 2016 finalizado para aprovação. A Gerente Adm/Fin CLEIA apresenta os dados referentes a distribuição do Orçamento, as despesas, a receita e todos os projetos das Comissões do Plano de Ação 2016. O Conselheiro ALTAIR comenta que o valor para a compra da sede do CAU/MT está previsto também nesse Orçamento apresentado. A Gerente Adm/Fin CLEIA agradece o trabalho dos Conselheiros no auxílio da elaboração do Plano de Ação e o envolvimento de todos, finalizando em um excelente trabalho. O PRESIDENTE comenta que os gastos estão sendo revistos para poder reduzi-los ao máximo, tendo sempre que ser tratado com cuidado todas as despesas. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MT para o ano de 2016, sendo aprovado. **Relatos da Comissão de Ética e Disciplina:** O Coordenador FRANCISCO faz o relato da Reunião e solicita a alteração da data da Reunião. O Conselheiro relata que tem sido cobrado por colegas em relação a haver mais ações de Fiscalização, já que as mesmas estariam muito internalizada. Aponta que por serem membros da Comissão de Ética existe essa cobrança. O Conselheiro FRANCISCO comenta que existe cobrança também em relação aos Leigos que estão se apresentando como profissionais, tanto os não formados como os profissionais de outras categorias. O Conselheiro aponta que existe a indicação de alguns nomes para tomada de atitude e que essa questão dos Leigos estaria ligada mais a parte do exercício ilegal da profissão. O Conselheiro relata que há um outro grupo de profissionais que o CAU também dialogará e que não estariam se conformando com a retirada da possibilidade da Reserva Técnica, como mais um meio de ganho. O Conselheiro FRANCISCO comenta que esse caso seria mais uma questão de orientação pois muitos dos profissionais ainda não conhecem como funciona o Conselho e acreditam que o CAU seja uma Associação. O Conselheiro comenta que como Comissão de Ética pretende agendar uma reunião com os fornecedores de lojas, para explicação sobre a irregularidade que seria a Reserva Técnica, buscando com eles um apoio para acabar com essa atividade. O Conselheiro FRANCISCO relata que houve um aumento de denúncias sobre queixas de ação de qualidade, de produto final em obras e que a Comissão tem verificado que muitas vezes os profissionais não têm noção que, no momento de uma assinatura de responsabilidade técnica, o profissional é o responsável civil, jurídico e profissional pelo produto que está sendo elaborado, não interessando se foi o empreiteiro ou a construtora que executou. O PRESIDENTE concorda com o Conselheiro em relação as ações da Fiscalização e comenta que fez uma reunião com os Fiscais solicitando que seus trabalhos fossem voltados para a fiscalização. Aponta que existe a fiscalização orientativa, mas como o CAU está no seu 4º (quarto) ano, a fiscalização efetiva deve ser intensificada. O PRESIDENTE comenta que o Fiscal do CAU tem a competência de notificar e multar, mas que essa exclusividade em orientar não seria apenas desse cargo, podendo eleger um funcionário ou um Conselheiro para fazer esse trabalho. Relata que na ausência de um Gerente Técnico no Conselho pediu para a Gerente-Geral LUCIMARA fazer essa gestão. O PRESIDENTE relata que o CAU/MT tem uma boa estrutura técnica em termo de equipe e qualificação técnica, tendo então que reproduzir resultados a altura do investimento que está sendo feito em pessoas. Aponta que os Fiscais estão trabalhando nesse sentido também por conta dessas cobranças apresentadas pelo Conselheiro Francisco e comenta ser interessante essa observação dos Conselheiros pois sinaliza o que a equipe tem que fazer. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a alteração da data da 11ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, para o dia 13/11/2015 às 16:00hs, sendo aprovada. **Relatos da Comissão de Ensino e Formação Profissional:** A Coordenadora WALESKA faz o relato da Reunião comentando que a data da Reunião do mês de novembro também precisará ser alterada. Aponta que a última reunião tratou do Plano de Ação e também gostaria de agradecer as colaboradoras Cleia, Evelize e Dinéia pela paciência em auxiliar a Comissão com os processos, já que a nova gestão está ainda engatinhando, mas com o auxílio delas fica mais fácil entender o funcionamento. A Conselheira comenta que um dos projetos definidos na Comissão seria o "CAU Universidades" que seriam Palestras com a Comissão de

Ética onde os temas estão sendo definidos para serem colocados em prática. O Conselheiro FRANCISCO relata que essa combinação entre as Comissões de Ética e Ensino seria para ministrar palestras mais pontualmente com os alunos. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a alteração da data da 9ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação Profissional do CAU/MT, para o dia 27/11/2015 às 14:30hs, sendo aprovado. **Relatos da Comissão de Exercício Profissional:** A Conselheira ELIANE faz o relato da reunião e comenta sobre o Processo de Fiscalização nº1000002791/2013 em que o profissional teria pedido recurso ao Plenário do CAU/MT. A Conselheira comenta que para o andamento no processo é necessário que seja escolhido um novo relator para esse processo, dentre os membros da Plenária. O PRESIDENTE relata que o Conselheiro tomará ciência do processo e posteriormente apresentará o seu relatório para a Plenária fazer a análise e deliberação. O PRESIDENTE questiona qual Conselheiro poderá ficar com o processo e a Conselheira WALESKA se manifesta. O PRESIDENTE relata que a Conselheira poderá encaminhar as diligências para o CAU, o setor Jurídico e a Fiscalização para finalizar o relatório. **Outros Assuntos (palavra livre e escolha do tema livre):** O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO comenta que em relação aos apontamentos feitos pelo Conselheiro Francisco sobre o exercício ilegal da profissão, questiona se o Conselho já definiu alguma estratégica de atuação para essas pessoas e qual a medida que será tomada. O Agente de Fiscalização WALLACE comenta que o setor da Fiscalização elaborou um entendimento sobre essa questão e apresentará para a Comissão de Exercício acatar. Aponta que em análise aos pareceres jurídicos do CAU/RS e do CAU/PA, a Fiscalização atentou para uma improcedência na Resolução do CAU/BR no aspecto da multa sobre os Leigos, pessoas físicas ou jurídicas não obrigadas a terem registro no Conselho. O Agente de Fiscalização aponta que a Lei 12.378/2010 especifica que as ações de multa são aplicadas a pessoas naturais, Arquitetos e Urbanistas ou as empresas, pessoas jurídicas. Comenta que é distinta da lei do CREA/CONFEA que especifica as multas para quem não é regulado pelo Conselho. O Agente de Fiscalização WALLACE comenta que encaminhou esse parecer jurídico ao Assessor Jurídico do CAU/MT e o mesmo o referendou. Aponta que a Fiscalização do Conselho deve abster-se de aplicação de multa ao Leigo, mas caso necessite pode ser solicitada alguma providência se comprovado os ilícitos, ficando a cargo da Justiça Comum a aplicação dessas sanções. Comenta que transcorridos os procedimentos no Conselho, o processo deve ser encaminhado ao Ministério Público. O Agente de Fiscalização WALLACE comenta que a Comissão de Exercício do CAU/BR tem um entendimento diferente e que estão embasadas no entendimento da Resolução 22 que prevê multas sobre os Leigos e empresas que não são registradas no CAU. O PRESIDENTE reivindica que sobre esses pareceres jurídicos seja dado conhecimento a Presidência do Conselho, já que está sendo produzido um pensamento a revelia do seu conhecimento, principalmente nesse nível que implicaria na execução das obrigações do CAU. Aponta que após esse conhecimento da Presidência será feito os encaminhamentos necessários para as Comissões ou discussão na Plenária. O PRESIDENTE acredita que se está previsto na Resolução deve-se aplicar a multa e não flexibilizar o Leigo, mas sim combater sua atuação. Aponta que fica a mensagem para o Setor de Fiscalização estabelecer um diálogo maior com a Presidência e caso necessário alertar a Comissão para que seja tomada uma decisão colegiada. O Conselheiro FRANCISCO questiona se o parecer do CAU/RS não teria sido elaborado antes da edição dessa Resolução e o Agente de Fiscalização WALLACE comenta que não e que o parecer trataria de uma orientação jurídica. Comenta que a ciência à Presidência não seria omitida mas que o Setor preferiu reunir o máximo de informações antes para as tomadas de decisão. O PRESIDENTE comenta que nesse caso estaria explícito na Resolução e que esse entendimento deveria já estar pacificado, pois a Plenária não teria esse poder de alterar a Resolução ou criar normas para conflitá-la. A Conselheira ELIANE acredita que esse assunto deveria ter sido discutido antes na Reunião da Comissão de Exercício Profissional para ser levado para a Plenária e o Agente de Fiscalização WALLACE comenta que houve uma antecipação do assunto, mas que essa

discussão já estaria acontecendo em vários outros CAU's UF, sendo também abordada no 1º Encontro Temático da CEP/CAU-BR. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO acredita que esse assunto e o da Resolução 51 estão ligados com a competência do Arquiteto, tratando-se de assuntos fundamentais para o CAU. Aponta que a partir do momento em que o Conselho permitir que qualquer pessoa que não seja formada, exercer Arquitetura e Urbanismo seria o fim do Conselho. O Conselheiro acredita que, mais que fiscalizar o profissional que está inscrito no CAU, tem que fiscalizar o Leigo e que nesse sentido caberia a Assessoria Jurídica prestar um esclarecimento sobre essa questão. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO questiona que se existe uma Resolução do CAU/BR, por qual motivo o CAU/RS poderia dar um parecer diferente? O Conselheiro comenta que essa questão é fundamental, sendo caso de segurança pública e em caso de reincidência poderia ser levado ao Ministério Público e até mesmo sendo caso de prisão. O Conselheiro ALTAIR relata que tem uma preocupação com essa questão, pois nas fiscalizações que faz pela Caixa Econômica Federal no interior do Estado tem visualizado inúmeros casos, onde quem executa obras são os Leigos. Comenta que os mesmos ganhariam mais dinheiro que o profissional, já que constroem e também vendem. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO aponta se tratar de um erro grave de acobertamento devido a falta de conhecimento, em alguns casos. O Conselheiro FRANCISCO relata que não pode ser retirado o direito de qualquer pessoa de produzir uma construção para empreender, caso estejam fazendo esse empreendimento sem uma responsabilidade registrada, tratam-se de Leigos. Aponta que se existe um profissional que assinou, o errado seria o profissional, não havendo nenhum porém e o profissional que assina a responsabilidade técnica tem que ter a noção do risco assumido. O PRESIDENTE acredita ser interessante que a Conselheira Eliane leve para a Comissão de Exercício essas preocupações sobre essas fiscalizações de profissionais próprios ou terceirizados, recomendando a CEF para quando houver essas ações de fiscalização, que seja verificado se há um Responsável Técnico acompanhando a obra, para evitar esse tipo de procedimento. Aponta que a outra questão seria sobre as empresas da área de construção civil, serviços elétricos e ar-condicionado e que essas empresas não teriam Responsáveis Técnicos, sendo preocupante. O PRESIDENTE comenta que o CAU nesses casos estaria permitindo que toda sociedade fique sujeita a uma má obra, sendo uma Pauta que deve ser trabalhada junto ao CREA para melhorar o serviço. O Agente de Fiscalização WALLACE entrega aos Conselheiros uma cópia da Carta da Professora de Arquitetura da UFMT, Andreia Arruda sobre a Lei de uso e ocupação do solo, fazendo a leitura do documento e solicitando sua publicação no site do CAU/MT. O PRESIDENTE comenta que a Carta foi direcionada ao Secretário Alan, não cabendo ao CAU alongar essa discussão. Nada mais havendo a relatar, o Presidente WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE declara encerrada a Reunião às 13:08h, lavrando-se a presente Ata, a Assistente Administrativo EVELIZE DA SILVA BARBOSAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Wilson Fernando Vargas de Andrade
Presidente do CAU-MT

Evelize da Silva Barbosa
Assistente Administrativo

www.caumt.org.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso
Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368 - Edifício Top Tower 1º Andar, bairro Jardim Aclimação, Cuiabá - MT - (65) 3028-4652